

PORTARIA Nº 110/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 448627/2019	Nº 499/2019	MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e o Município de Cotriguaçu, cujo objeto é a instação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração tributária.	Fiscal: Cleto Ludwig - Matrícula: 590049409 Substituto: Jadher Hanauer Avila - Matrícula: 005005051

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação..

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f91c4799

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar